

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



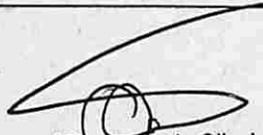
Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com ____ voto(s) Favoráveis e ____ voto(s) Contrários	
Em <u>14/12/2015</u>	

REQUERIMENTO Nº 360/2015

Solicita informações sobre a existência de extintores de incêndio nas Unidades Educacionais do Município.


Israel Francisco de Oliveira
(Toco)
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

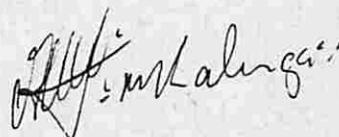
Considerando ter chegado ao conhecimento deste Parlamentar a notícia de que Escolas do Município não possuem extintores de incêndio e que recursos levantados em eventos realizados pelos professores e pelas comunidades estaria sendo usado para a aquisição desses itens de segurança.

Considerando que a falta de extintores tem colocado em risco a vida de muitas pessoas, entre professores, alunos e funcionários, sendo inadmissível a omissão do Poder Público numa questão básica de segurança.

Considerando que tanto a autorização para realização de eventos quanto a liberação de construções por parte do Corpo de Bombeiros são extremamente delicadas, tendo em vista a necessidade de se garantir que as pessoas que acessem os referidos locais tenham a segurança necessária, especialmente no caso de incêndios e acidentes.

Em contrapartida, as Escolas Municipais, locais de grande concentração de pessoas, têm sido colocadas a margem desse rigor por parte do Poder Público, ficando as pessoas a margem da própria sorte.

Posto isto, ADENILSON CORREIA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssi-


Adenilson Correia

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

mo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. As escolas municipais possuem extintores de incêndio dentro do prazo de validade?
2. Em caso negativo justificar.
3. As escolas municipais possuem hidrantes e sinalização para saídas de emergência?
4. Em caso negativo justificar.
5. A Prefeitura fiscaliza as condições de segurança das Escolas Municipais com que frequência?
6. Encaminhar relatório informando qual a última inspeção em cada unidade educacional.
7. Existe a necessidade de autorização para funcionamento dos referidos prédios públicos por parte do Corpo de Bombeiros?
8. Em caso positivo encaminhar cópia das autorizações emitidas pelo Corpo de Bombeiros para cada unidade educacional.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 09 de dezembro de 2015.


ADENILSON CORREIA
(MESTRE KALUNGA)
Vereador



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício 0853/2015 – GP

São Roque, 23 de Dezembro de 2015

Assunto: **Requerimento nº 360/2015**, de autoria do Vereador Adenilson Correia.

Senhor Vereador Presidente,

Vimos solicitar a especial atenção de Vossa Excelência em nos conceder dilação de prazo para nos manifestarmos com relação ao requerimento em testilha.

Colocando-nos ao inteiro dispor, renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo. Sr.
Flávio Andrade de Brito
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps.-